Autógrafo de Lei nº 32/26, de 20 de maio de 2026

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa-GO, a "Copa Nordeste", realizada anualmente no município, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 17/26, de autoria do Vereador Clesio Gomes Santana, aprovado em 12 de maio de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Formosa-GO a Copa Nordeste, tradicional competição esportiva realizada no município desde o ano de 2008.

Art. 2º A Copa Nordeste será realizada anualmente, em período a ser definido pela organização do evento, podendo contar com o apoio institucional do Poder Público Municipal.

Art. 3º O evento tem como objetivos:

I – incentivar a prática esportiva no Município;
II – promover a integração entre atletas, equipes e comunidades;
III – valorizar o esporte amador e os talentos locais;
IV – fortalecer o esporte como instrumento de inclusão social, disciplina e cidadania;
V – fomentar o turismo esportivo e movimentar a economia local.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar a realização do evento, observada a disponibilidade orçamentária, por meio de:

I – apoio logístico;
II – divulgação institucional;
III – disponibilização de espaços esportivos públicos;
IV – outras ações que contribuam para a realização do evento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
FILIPE VILARINS LACERDA
DATA
20/05/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Presidente

Autógrafo de Lei nº 32/26, de 20 de maio de 2026

Publicado no Portal da Câmara.



Chefe da 1ª Secretaria